

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 034	847/2018-41
Nº. SEI	_____
Recebido em:	23/11/2018
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>



OFI.NII.112018.4673-3

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001004148/2016-12 (CTCPDCS)

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL
- CTCDPCS**

A/C: SRA. MARIA THEREZA FERREIRA TEIXEIRA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E
CONTROLE SOCIAL

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

REF.: Resposta à NT 11/2018/CPDCS/CIF sobre o documento de Definição do Programa Informação para a População – PG35

Prezado(a),

Prezados Senhores,

A **Fundação Renova** ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção a Nota Técnica em epígrafe, expor algumas considerações em relação ao solicitado.

[Handwritten Signature]

O referido documento tem por objetivo pontuar sobre o item 9 da Nota Técnica 011/2018/CTCPDSF/CIF, datada de 09 de novembro de 2018 – pertinente ao Programa de Informação para a População PG35 – Centro de Informação Técnica (CIT).

A CT propõe que a Fundação Renova organize, em até 45 dias, um encontro para promover a participação das Câmaras Técnicas, Assessorias Técnicas, atingidos a fim de que contribuam para a produção de conteúdo para o Programa 35.

Com relação a este item, a Fundação Renova solicita a extensão do prazo para organização destes encontros para 120 (cento e vinte) dias, considerando a particularidade de cada comunidade, bem como, em função dos desdobramentos e resultados das Oficinas Participativas que estão e serão realizadas para cada Centro de Informação Técnica (CIT).

Em relação aos demais itens da Nota Técnica, a Fundação Renova acolhe as observações e contribuições apresentadas por esta Câmara Técnica.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

Danusa Araújo do Nascimento

*Líder do Núcleo Integrado de
Engajamento*